



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Ré Reitoria de Graduação
Rogad/Ufes

PORTARIA DE PESSOA Nº 012, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Ré Reitoria de Graduação** da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º Recompôr a Comissão de Análise Documental que irá atuar na etapa de verificação do cumprimento dos pré-requisitos para ingresso nas vagas ofertadas nos cursos de graduação da UFES, por meio do processo seletivo SiSU Ufes 2024.

Art. 2º Integrarão esta Comissão os membros abaixo relacionados.

NOME	SAIE
COORDENAÇÃO	
JOANA DE PAULA BOENO	2993997
SUBMISSÃO	
DEBORA SOUSA DA CUNHA DA COSTA	2073335
GABRIELA ROCHA VIEIRA FRANKLIN	3294673
NAYARA CRISTINA BRITO DIAS	1167089
ARQUITÉTICO	
ALEXANDRE BARCELOS JUNIOR	1949469
ANTONIO SERGIO SIMOES	2248705
BRUNA CAMATA GARDIOLI	1261212
ERICO DE OLIVEIRA GONCALVES	1172836
FABÍOLA MARTINS BASTOS	3567006
GUSTAVO TEIXEIRA CARDOSO	1680613
ANÁLISAS	
ADEILDO JOSE TOSTA	4679503
AFONSO HENRIQUE OLIVEIRA	2303255
ALEXANDRE MAGNO ARAUJO	1639447
ALINE CARVALHO MACHADO NUNES	1728331
ANA PAULA DE SOUZA RUBIM	3337677
ARTUR JACOB FILHO	2353090
CHRISTINA COLLINS	1175021
CLAUDIA PAULINO DE LANIS PATRICIO	1528019
CLEVERSON BIRAL CONTI	1836756
ELIANE ALVES MARTINS LAFETA	2747870
ELIZALETH DO NASCIMENTO LOPES	1854972



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Regad/Ufes

FABIANA FATIMA CHEROBIN	3332906
GABRIELA CARVALHO SCHULER	1685295
GRACIETH RONI DE OLIVEIRA	1936316
HELBERT ROMAGNOLI DE VARGAS	6298238
JANIA COSME ZANCANELLA	1855623
JORGEANA ANTONIO AZEVEDO GONCALVES	2363014
KARINA CHRISTIANE DE SOUZA PALMEIRA CAMARGO COSTA	1173022
LIDIANNE BICALHO ALMEIDA	2075867
LILIANE PERROUD MIILHER	2030758
LUCIANA FERNANDA PUPPIN PEREIRA	1674159
MARIA DALVA PEREIRA DE SOUZA	1265671
MURILO FREITAS GARCIA DUARTE	2072474
NATHALIA BOZI TARDIN	3008679
RENAN JANUARIO	1978060
ROZIANE SANTOS DA COSTA	2951662
SANDRA MARA BORGES CAMPOS	1641588
VALERIO GARRONE BARAUNA	1054209
VIRGINIA WALESKA OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA	1939831
WANDERSON TAVARES BENEDITO	2373081
WISLEY BRAGA CURTY	1853172

Art. 3º Subordinar a referida Comissão, para efeitos administrativos, à Pró-Reitora de Graduação, que poderá adotar providências necessárias à boa execução das tarefas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura pela Pró-Reitora de Graduação.

CLAÚDIA MARI MENDES GONILLO

Pró-Reitora de Graduação - Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 26/02/2024 às 15:49

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/882983?tipoArquivo=O>